

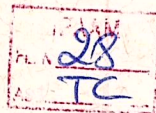
RECEBI O ORIGINAL

Em: 08/09/2021

1. Jov. F. R. S.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 093/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Metha Soluções Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Ephigênio Salles, nº 1299, Aleixo, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 18.801.833/0002-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (41) 99578-8764

PROCESSO NO: 1867.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem esquerda do Rio Urubuí, Cachoeira de Iracema, km 114, Rodovia BR-174, nas coordenadas geográficas 01°59'13,79" S e 60°03'37,12" W, Presidente Figueiredo-AM.

FINALIDADE: MCH

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 32,4 m³/h.

VALIDADE: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

08 SET 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



1/2 m. 1/2